



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 296/ 2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSAU

1.INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3.DESCRICÃO DO OBJETO.

Realização de registro de preço para futura e eventual aquisição de cama hospitalar e poltrona reclinável (acompanhante) para atender o Fundo Municipal de Saude do Municipio de Seringueiras-RO.

4.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por objetivo a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camas hospitalares e poltronas reclináveis para acompanhantes, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Seringueiras/RO, garantindo condições adequadas de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

atendimento, conforto, segurança e humanização nos serviços de saúde prestados à população.

A aquisição desses equipamentos é essencial para a adequada estruturação das unidades de saúde municipais, especialmente no atendimento hospitalar e ambulatorial, considerando que as camas hospitalares constituem itens indispensáveis para a internação, observação clínica e realização de procedimentos médicos, contribuindo diretamente para a segurança do paciente, ergonomia dos profissionais de saúde e eficiência dos serviços prestados.

Da mesma forma, as poltronas reclináveis destinadas aos acompanhantes são fundamentais para proporcionar conforto, dignidade e bem-estar aos familiares que acompanham pacientes internados, sobretudo em casos de internações prolongadas, pacientes idosos, pediátricos ou em situação de vulnerabilidade, atendendo aos princípios da humanização do atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalta-se que a demanda por esses equipamentos ocorre de forma variável e não previsível, estando diretamente relacionada ao aumento ou redução do número de atendimentos, internações, situações emergenciais, crescimento populacional e desgaste natural dos equipamentos atualmente em uso. Verifica-se, ainda, que parte do mobiliário hospitalar existente encontra-se em avançado estado de utilização, exigindo substituição gradual ou ampliação do quantitativo disponível, a fim de manter os padrões adequados de qualidade, segurança e funcionalidade.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e estratégica, pois permite à Administração Pública realizar contratações conforme a necessidade, de forma parcelada, observando a disponibilidade orçamentária e financeira, além de garantir maior competitividade entre os fornecedores e melhores condições comerciais.

Destaca-se que o Registro de Preços também proporciona maior agilidade e eficiência nas aquisições, evitando a realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, reduzindo custos administrativos, tempo de tramitação e riscos de descontinuidade na prestação dos serviços públicos de saúde, assegurando o fornecimento dos equipamentos sempre que necessário.

A presente contratação encontra respaldo no planejamento anual de contratações do Município e está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como alinhada às diretrizes das políticas públicas de saúde voltadas à melhoria da infraestrutura das unidades de atendimento e à qualificação dos serviços prestados à população.

Dessa forma, justifica-se plenamente a realização do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camas hospitalares e poltronas reclináveis para





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

acompanhantes, por se tratar de medida necessária, estratégica e essencial para garantir a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços prestados pela rede municipal de saúde, assegurando melhores condições de atendimento aos usuários e fortalecendo a estrutura do sistema público de saúde municipal.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

O presente Registro de preço para futura e eventual aquisição de cama hospitalar e poltrona reclinável (acompanhante) está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) como Aquisição de mobiliário e equipamentos publicado no portal transparência da prefeitura municipal de Seringueiras-Ro.

5. Área Requisitante

Secretaria Municipal De Saude

Responsável

Bruna Inácio da Silveira Xavier

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa fornecedora deverá atender integralmente às exigências técnicas, legais, administrativas e de qualidade necessárias ao fornecimento de camas hospitalares e poltronas reclináveis, observando os seguintes requisitos:

6.1 Requisitos Técnicos

- a) Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reconicionados ou remanufaturados;
- b) As camas hospitalares deverão possuir sistema elétrico completo, com movimentos automatizados, incluindo, no mínimo: posição Fowler, Trendelenburg, Proclive, elevação de altura e posição de poltrona;
- c) As poltronas reclináveis deverão possuir estrutura resistente, sistema reclinável em múltiplas posições e revestimento impermeável e de fácil higienização;
- d) Os equipamentos deverão possuir estrutura resistente, acabamento sem rebarbas, superfícies laváveis e resistentes à desinfecção hospitalar;
- e) Os equipamentos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas à segurança, ergonomia e uso hospitalar;
- f) Deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- g) Deverão ser entregues com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento;
- h) Deverão acompanhar manual de instruções em língua portuguesa.

6.2 Requisitos Legais e Administrativos

- a) A empresa deverá estar regularmente constituída e habilitada para o fornecimento do objeto;
- b) Deverá atender às exigências previstas na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021;
- c) Deverá garantir a entrega dos equipamentos conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- d) Deverá responsabilizar-se pelo transporte, entrega e instalação dos equipamentos, quando aplicável;
- e) Deverá fornecer assistência técnica durante o período de garantia.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

6.3 Requisitos Operacionais

- a) Os equipamentos deverão ser entregues nas unidades de saúde indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- b) A entrega deverá ocorrer conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento;
- c) Os equipamentos deverão estar devidamente embalados, protegidos contra danos e acompanhados da documentação necessária.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

A estimativa de quantidade a ser contratadas são as seguintes de acordo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUAT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cama Hospitalar Tipo Fawler (Elétrica) - Cama Hospitalar eletrônica possuindo os movimentos Fawler, flexão, trendelemburg, elevação de altura, reverso do trendelemburg (proclive) e posição de poltrona, através de comando eletrônico, base do leito em material polimérico/termoplástica removível, com rodas de borracha de aproximadamente 6" de diâmetro e sistema de freios em diagonal, estrutura do leito rígido, próprio para mensagens cardíacas, sem rebarbas que danifiquem a roupa da cama ou proteção dos colchões, sistema de proteção no cantos da cama (04 (quatro cantos da cama), devendo possuir grades laterais de fácil acionamento (dois pares/ dorso, perna), retrátil, através de trava de segurança, com cabeceira/peseira removível, capacidade de suportar pacientes de até	Unidade	35	R\$13.165,80	R\$460.803,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	230kg, dimensões com tolerância de +/- 5 % mm, comprimento do leito 1950 mm, comprimento total 2250 mm, largura do leito 900 mm, largura total 1000 mm, possuindo suporte de soro, suporte para oxigênio, suporte para controle dos movimentos, colchão nas dimensões da cama , possuindo densidades diferentes de acordo com a seção do corpo do paciente, revestido em courvin, bivolt 110/220 Volts, incluindo bateria recarregável, para emergência e transporte, demais acessórios para o completo funcionamento do equipamento, manuais, garantia mínima de 12 meses, instalação (incluindo toda infra-estrutura elétrica/civil/mecânica necessária para o pleno funcionamento).				
2	Poltrona reclinável com 3 posições: sentado; leitura; descanso; Estrutura em madeira; Revestimento em courvin de fácil assepsia; Espuma do assento densidade D20; Espuma dos braços densidade D16; Espuma do encosto densidade D16 com camada Soft; Cintas elásticas no assento; Sistema de abertura por ferragem de dois estágios; Pés com sapatas de PVC; Suporta até 110 kg; Cor: Marrom, bege ou preto Garantia: 12 meses; A definir largura do braço e	Unidade	35	R\$1.276,25	R\$44.668,75





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	outras medidas, Imagem ilustrativa do modelo requisitado em anexo.				
--	--	--	--	--	--

7.LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em contratações públicas similares, consulta a fornecedores especializados e análise de soluções disponíveis no mercado, identificando as seguintes possibilidades:

Solução 1 – Aquisição direta dos equipamentos por meio de Registro de Preços Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de camas hospitalares e poltronas reclináveis conforme especificações técnicas definidas.

Vantagens:

- Garantia de equipamentos novos e adequados;
- Maior durabilidade e segurança;
- Garantia do fabricante;
- Melhor custo-benefício a médio e longo prazo;
- Atendimento integral às necessidades da Administração.

Desvantagens:

Necessidade de investimento inicial.

Solução 2 – Locação dos equipamentos

Consiste na contratação de empresa para locação dos equipamentos.

Desvantagens identificadas:

- Alto custo ao longo do tempo;
- Dependência contínua do fornecedor;
- Ausência de incorporação ao patrimônio público.

Conclusão do Levantamento:

A solução mais vantajosa é a aquisição dos equipamentos por meio de Registro de Preços, considerando critérios de economicidade, eficiência e interesse público.

10.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 505.471,75** (quinhentos e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a media de preços.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

8.DESCRICÃO DA SOLUCÃO COMO UM TODO.

A solução consiste na realização de procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camas hospitalares elétricas e poltronas reclináveis, conforme especificações técnicas definidas neste estudo e no Termo de Referência.

A contratação abrangerá o fornecimento, transporte e entrega dos equipamentos nas unidades de saúde do município, garantindo sua plena funcionalidade e adequação às necessidades assistenciais.

A solução permitirá a modernização da estrutura física das unidades de saúde, melhoria das condições de atendimento aos pacientes e maior eficiência operacional dos serviços de saúde.

11.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUCÃO.

A solução para eventual aquisição será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item. E sendo entregue de acordo com a ordem de serviço da secretaria .

12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos serviços contratados. Portanto não se aplica a essa contratação.

14.BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

A contratação proporcionará os seguintes benefícios:

- Melhoria da qualidade do atendimento prestado aos pacientes;
- Maior conforto, segurança e dignidade aos usuários do sistema de saúde;
- Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde;
- Redução de riscos relacionados ao uso de equipamentos antigos ou inadequados;
- Fortalecimento da infraestrutura das unidades de saúde;
- Atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público;
- Modernização do mobiliário hospitalar municipal;
- Garantia da continuidade dos serviços de saúde.

15.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

16.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixo risco, porém podem incluir:

- Geração de resíduos provenientes de embalagens dos equipamentos;
- Descarte futuro dos equipamentos após o fim de sua vida útil.

Medidas mitigadoras:

Exigir que os fornecedores utilizem embalagens recicláveis sempre que possível;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Garantir o descarte adequado dos equipamentos inservíveis, conforme normas ambientais vigentes;
Priorizar equipamentos com maior durabilidade e qualidade, reduzindo a necessidade de substituição frequente.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade de adequação da estrutura das unidades de saúde do Município de Seringueiras, visando garantir melhores condições de atendimento à população.

A aquisição das camas hospitalares e poltronas reclináveis permitirá melhorar a qualidade dos serviços prestados, proporcionando maior conforto e segurança aos pacientes e seus acompanhantes, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Além disso, a contratação está alinhada ao planejamento da Administração Pública e em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e plenamente viável.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES
Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023

19. RESPONSÁVEIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER
Secretaria Municipal de Saúde
Port.113/GAB/PMS/2022

Seringueiras-Ro 26 de fevereiro de 2026.

